



**Sindicato Nacional dos
Auditores Fiscais do Trabalho**

CPD/GM/MTE
46010.001559/2015-23
90 / 08 / 2015

Carta SINAIT nº 231/2015

Brasília, 20 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Manoel Dias
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

Senhor Ministro,

O Sinait – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho comunica ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e às suas Unidades Descentralizadas que os Auditores-Fiscais do Trabalho, reunidos em Assembleia Geral Nacional realizada no dia 14 de agosto de 2015, deliberaram por aprovar a paralisação de suas atividades por prazo indeterminado, a partir de 24 de agosto de 2015.

A decisão se dá em razão da falta de valorização do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, no aspecto remuneratório, pela falta de reajuste salarial, pela falta de regulamentação da Indenização de Fronteira, falta de concurso público para repor o quadro altamente defasado e em razão das péssimas condições de trabalho em todo o país, entre outras reivindicações. A categoria atenderá apenas as atividades consideradas essenciais que objetivem impedir a exposição de trabalhadores a risco grave e iminente, resguardando sua segurança e saúde.

Este mesmo comunicado foi enviado para o Secretário Executivo do MTE, Dr. Francisco José Pontes Ibiapina, bem como para o Secretário de Inspeção do Trabalho do MTE, Dr. Paulo Sérgio de Almeida.

Respeitosamente,

Rosa Maria Campos Jorge

Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO/MTE
20/08/2015 09:49



**Sindicato Nacional dos
Auditores Fiscais do Trabalho**

Carta SINAIT nº 232/2015

Brasília, 20 de agosto de 2015.

Ilustríssimo Senhor
Dr. Francisco José Pontes Ibiapina
Secretário Executivo do MTE

Senhor Secretário,

O Sinait – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho comunica ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e às suas Unidades Descentralizadas que os Auditores-Fiscais do Trabalho, reunidos em Assembleia Geral Nacional realizada no dia 14 de agosto de 2015, deliberaram por aprovar a paralisação de suas atividades por prazo indeterminado, a partir de 24 de agosto de 2015.

A decisão se dá em razão da falta de valorização do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, no aspecto remuneratório, pela falta de reajuste salarial, pela falta de regulamentação da Indenização de Fronteira, falta de concurso público para repor o quadro altamente defasado e em razão das péssimas condições de trabalho em todo o país, entre outras reivindicações. A categoria atenderá apenas as atividades consideradas essenciais que objetivem impedir a exposição de trabalhadores a risco grave e iminente, resguardando sua segurança e saúde.

Este mesmo comunicado foi enviado para o Ministro do MTE, Dr. Manoel Dias, bem como para o Secretário de Inspeção do Trabalho do MTE, Dr. Paulo Sérgio de Almeida.

Respeitosamente,

Rosa Maria Campos Jorge

Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

APOIO/SE/MTE
RECEBI EM 20/08/15 AS 09:53
Ass: Regiane Martins

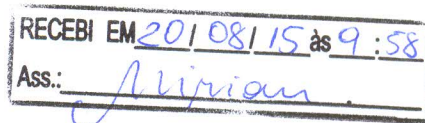


**Sindicato Nacional dos
Auditores Fiscais do Trabalho**

Carta SINAIT nº 233/2015

Brasília, 20 de agosto de 2015.

Ilustríssimo Senhor
Dr. Paulo Sérgio de Almeida
Secretário de Inspeção do Trabalho do MTE,



Senhor Secretário,

O Sinait – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho comunica ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e às suas Unidades Descentralizadas que os Auditores-Fiscais do Trabalho, reunidos em Assembleia Geral Nacional realizada no dia 14 de agosto de 2015, deliberaram por aprovar a paralisação de suas atividades por prazo indeterminado, a partir de 24 de agosto de 2015.

A decisão se dá em razão da falta de valorização do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, no aspecto remuneratório, pela falta de reajuste salarial, pela falta de regulamentação da Indenização de Fronteira, falta de concurso público para repor o quadro altamente defasado e em razão das péssimas condições de trabalho em todo o país, entre outras reivindicações. A categoria atenderá apenas as atividades consideradas essenciais que objetivem impedir a exposição de trabalhadores a risco grave e iminente, resguardando sua segurança e saúde.

Este mesmo comunicado foi enviado para o Ministro do MTE, Dr. Manoel Dias, bem como para o Secretário Executivo do MTE, Dr. Francisco José Pontes Ibiapina.

Respeitosamente,

Rosa Maria Campos Jorge

Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho